



TRANSMISSÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIADUTOS



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2021

Institui o programa “Educação para o Trânsito” como atividade extracurricular na rede municipal de ensino, da pré escola ao ensino fundamental.

O Vereador **João Ari Vieira**, amparado na Lei Orgânica Municipal propõe o seguinte Projeto de Lei Legislativo para apreciação do Plenário.

Art. 1 . Institui o programa “Educação para o Trânsito” como atividade extracurricular na rede municipal de ensino, da pré-escola até o ensino fundamental.

Art. 2 . Para implementação do programa, o Executivo deverá contar com órgãos especializados na segurança de trânsito, notadamente a Polícia Militar do Estado.

Art. 3 . As despesas com a execução desta Lei, sendo necessário, constarão das dotações orçamentárias a partir do ano seguinte ao da sua aprovação.

Art. 4 . Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 dias, contados a partir de sua publicação, que determinará, também, todos os atos necessários á sua execução.

Art. 5 . Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.